



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.089

João Pessoa - Domingo, 03 de Abril de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 159/2016/SEAD.

João Pessoa, 1º de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16004437-5/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça, da servidora FRANCISCA ALVES PIRES, matrícula nº 127.886-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01(um) ano.

PORTARIA Nº 160/2016/SEAD.

João Pessoa, 1º de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16004290-9/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, do servidor HÉLIO SÉRGIO LIRA SOARES, matrícula nº 148.899-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 161/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.222-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANA LIGIA DE FREITAS SOARES, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 155.035-7, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 162/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.225-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, YARA DINIZ DE MELO, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 155.124-8, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 163/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.216-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RAMON BARRETO ANDRADE SILVANY, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 156.896-5, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 164/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.229-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico em Perícia, matrícula nº 156.246-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 165/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.219-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 156.084-1, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 166/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.226-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RICELLA MARIA SOUZA DA SILVA, do cargo de Necrotomista, matrícula nº 156.255-0, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 167/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.221-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RODRIGO PESSOA DE MORAIS, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 156.504-4, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 168/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.218-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 155.040-3, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 169/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.210-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANTONIO RANIERE BARROS FIGUEIREDO FILHO, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 154.889-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 170/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.223-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CLAUDIO CAMPOS SILVA FILHO, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 155.280-5, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 171/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.220-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARILIA CANDIDA LIRA BORBA DE SIQUEIRA, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 156.932-5, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 172/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.228-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ROSILDO FREITAS DOS SANTOS, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 155.139-6, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 173/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.214-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSE CAMPOS LEITE NETO, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 154.895-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 174/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.213-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GEORGE SANTANA PEREIRA CARREIRO**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 156.887-6, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 175/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.227-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 154.885-9, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 176/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.211-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EDMILSON DE OLIVEIRA GOMES**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 154.912-0, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 177/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.212-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ARTUR JOSE DE SOUZA MEDEIROS**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 156.372-6, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 178/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.215-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE NILSON SARAIVA FREITAS**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 156.878-7, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 179/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.209-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **BRUNO CALDAS CHIANCA**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 155.687-8, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 180/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.224-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 154.934-1, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 181/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.217-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **WILLAMY EGIDIO BATISTA**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 154.909-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 182/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.115-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JACKELINE FERREIRA SIMOES MANGUEIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.317-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 183/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.125-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARCOS ROBERTO ETELVINO DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.278-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 184/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.050.352-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA**, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 167.859-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 185/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.050.340-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JESSICA ROGERIA ANDRADE ASSIS**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.033-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 186/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.273-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANDERSON WAGNER SILVA TAVARES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.703-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 187/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.005.144-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOALLY MACIEL DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.247-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 021/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 22/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os Processos abaixo relacionados **que fazem retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
16004689-1	90.747-2	IRLEY DA SILVA ALBUQUERQUE	Secretaria de Estado da Educação
16004686-6	84.392-0	MARIA HELENA GOMES CAVALCANTI	Secretaria de Estado da Educação
16004605-0	89.704-3	ANGELA MARIA GOMES DE ARAUJO	Secretaria de Estado da Educação

PUBLICADO NO DOE EM 30/03/2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
RESENHA Nº 112/2016 /DEREH/GS	EXPEDIENTE DO DIA: 31/03/2016	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:		
Nº Processo	Matricula	Nome
15.051.655-0	75.671-7	ELIANE DE FATIMA MORAIS DA SILVA
16.050.010-9	83.433-5	JAVANILDA CELSO DE LIMA
16.000.484-5	123.018-2	MARIA DE FATIMA ALVES DOUJETS DE MELO
16.000.908-1	157.410-8	GILVANIA ALVES DE OLIVEIRA
16.050.038-9	173.970-1	EDJADSON ALVES XAVIER
16.050.066-4	143.008-4	RICARDO CAVALCANTE DA SILVA
16.001.460-3	117.927-6	CARLA DE SOUZA FERNANDES
16.001.464-6	143.556-6	MARIA IMACULADA DE PAIVA
16.001.501-4	134.685-7	CRISTIANE SVENDSEN
16.001.493-0	143.570-1	FRANCISCA VERA LUCIA BEZERRA
16.001.623-1	129.726-1	APARECIDA DO SOCORRO ARAÚJO DE LUCENA SOARES
15.027.996-5	130.603-1	REGINA CARMEN FERREIRA DA SILVA
15.060.142-5	81.842-9	MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVALINS
16.002.381-5	145.708-0	CRISTIANE MARIA DE SOUSA NUNES
16.002.981-3	136.294-1	IRANILDA SABINO BEZERRA
16.002.950-3	144.191-4	JOSEFADIAS MOREIRA LIMA DE LIRA
16.002.945-7	132.091-2	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
16.002.941-4	121.845-0	MARIA DE FATIMA URTIGADOS SANTOS
16.002.173-1	89.615-2	IDELFONSO BELMIRO DE LIMA
16.002.151-1	172.876-8	SUZANA DE CASSIA LIMA PEREIRA
16.002.797-7	144.526-0	NADIMARQUE DE ASSIS MEDEIROS
16.003.451-5	132.902-2	MARIA DE FATIMA ROCHA QUIRINO
16.003.397-7	116.831-2	ZULEIDE BARBOSA GALDINO
16.002.097-2	130.451-8	MARIA DE FATIMA SILVA
16.003.536-8	90.528-3	SEFORA FERREIRA DOS SANTOS
16.003.744-1	141.020-2	MARIA DA SILVA SOUZA
16.004.018-3	157.439-6	JOSE VENANCIO EVANGELISTA FILHO
16.004.139-2	114.247-0	AMELIA FERREIRA ALVES
16.004.299-2	145.374-2	LUCIA CARDOSO DO AMARAL
16.004.493-6	118.688-4	YONAS SOARES LEITE

RESENHA Nº 131/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 23/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
16.003.046-3	ANA EULALIA AGRA MARQUES	079.317-5	504/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.264-3	ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS	503.684-4	234/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.342-9	ARISTARCO ALVES DOS SANTOS	511.186-2	297/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.003.999-1	ELISA COELHO DE SOUZA	-----	490/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.352-6	FRANCISCO JACINTO BATISTA DE AGUIAR	511.870-1	237/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.055.236-7	FRANCISCO JOSE DE FATIMA BEZERRA	-----	366/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.024.825-3	JOSE DA SILVA LUIZ	510.080-1	1918/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.003.488-4	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CRUZ MARQUES	081.048-7	481/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.003.524-4	LUCIANA CAVALCANTE TRINDADE	157.394-2	450/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.004.324-7	MARIA ELIZABETH VIEIRA SATYRO	-----	510/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.004.283-8	RAFAEL AUGUSTO ALBUQUERQUE MACEDO	-----	419/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.016.473-4	ROSINALDO PEREIRA DA SILVA	135.696-8	465/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.002.630-0	TEREZINHA ROCHA RAMALHO	-----	372/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 132/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
16.004.515-1	ERNILDA DE ARAUJO SANTOS	161.938-1	509/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 133/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA, despachou o Processo de AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
16.002.292-4	JOEDSON ALISON MELO DE OLIVEIRA	168.564-3	INDEFERIDO

RESENHA Nº 134/2016 /DEREH/GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Art.	Atual
15.025.798-8	84.130-7	ANILDA RAMALHO DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII

RESENHA Nº 135/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 31/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria despachou os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
16.005.456-7	MARCONI MARQUES FRAZÃO	26.04.2016	0007/GOPOS/SEAD/2016	DEFERIDO
16.005.179-7	ANNE FRANCIARE ARAÚJO DE QUEIROZ	24.04.2016	0005/GOPOS/SEAD/2016	DEFERIDO
16.005.234-3	JOSE FRANCIONE BONFIM ARAUJO	20.05.2016	0006/GOPOS/SEAD/2016	DEFERIDO
16.005.519-9	CLAUDIO TEXEIRA REGIS	16.04.2016	0008/GOPOS/SEAD/2016	DEFERIDO

RESENHA Nº 136/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 29/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
15.026.087-3	BARBARA REGINA RAIMUNDO DE SOUZA	161.102-0	532/2016/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 137/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
16.001.762-9	VANESSA CARREIRO PAULINO	181.650-1	440/2016/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
16.002.916-3	EDIANE LUCENA SOARES	178.639-3	363/2016/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 131/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 31/03/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16004805-2	ANTONIETA MARIA DE SOUSA RAMOS	144638-0	SEE
16005054-5	JOSE GERALDO CRUZ	142020-8	SEE
16050229-2	MANOELINA PATRICIO DE SOUZA	146696-8	SEE
16005134-7	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	109542-1	SEE
16004655-6	NILSE SILVA SOARES	084878-6	SEE
16004707-2	ROSANA BARROS FIGUEIREDO	078431-1	SEE
16005005-7	UBIRACI FEITOSA DA ROCHA	072378-9	SEE

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 136/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 31/03/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	11002736-1	115430-3	DAMIANA PEREIRA DA SILVA	270	De 01/07/1987 à 01/07/2002
SEE	16050321-3	130136-5	IVALDO BERNARDO FERREIRA	90	De 11/03/1998 à 11/03/2003
SEE	16050384-7	087137-1	HELOISA HELENA ALVES BRASILEIRO	90	De 01/08/1994 à 01/08/1999
SES	16005126-6	083515-4	MARIA DO SOCORRO LOPES LEOCADIO	90	De 19/05/1997 à 19/05/2002
SES	16005359-1	150672-2	REJANE DE FATIMA ARAUJO PEREIRA	270	De 01/02/1988 à 01/02/2003
SES	16004880-0	079313-2	WILMA DE SIQUEIRA ARCOVERDE	90	De 02/06/1997 à 02/06/2002

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 144/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 31/03/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1995, e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SER	16004228-3	079335-3	ANTONIO MARCOS LUIZ NOBRE	240	De 01/06/1982 à 01/06/1992

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 46/2016

João Pessoa, 31 de março de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de

1990, bem como para atender a RESOLUÇÃO RC2 – TC – 00202/15,

RESOLVE:

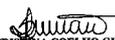
Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros **ORLEY NUNES DE FARIAS**, inscrito no CPF sob o nº 131.467.694-68, Matrícula nº 750.628-5, CREA nº 160.415.053-0; **CARLOS ANTONIO RODRIGUES TÚRCIUS**, Matrícula nº 750.753-4, inscrito no CPF sob o nº 424.001.714-91, CREA nº 210.227.769-0 **EDUARDO GIÁCOMO FABIÃO MENDES**, Técnico em eletrotécnica, Matrícula nº. 770.280-9, inscrito no CPF nº 034.583.724-07, CREA nº 161.299.035-5 e **EMERSON NEIVA MONTEIRO** Matrícula nº 174.602-2, inscrito no CPF nº 002.685.004-44, CREA nº 180.143.3642-8 sendo o primeiro, o terceiro e o quarto pertencentes à Secretaria de Estado da Educação, e o segundo da Casa Civil do Governador, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para apuração dos supostos problemas na entrada de energia elétrica do Hospital Edson Ramalho, para fins de identificar a origem das falhas, bem como para apontar as prováveis soluções, tudo para atender a RESOLUÇÃO RC2 – TC – 00202/15.

Art. 2º - A Comissão deverá vistoriar a Subestação Abrigada de 600 KVA no complexo Hospitalar General Edson, Ramalho, em João Pessoa/PB, que foi objeto do contrato PJU nº 120/08, bem como os respectivos documentos a fim de que sejam identificados os supostos problemas na entrada de energia do Hospital, bem como apontar a solução para correção definitiva.

Art. 3º - A Comissão ora constituída deverá convocar: o profissional responsável pela elaboração dos projetos, Eng. Wilmar Farias Marques; o responsável técnico da empresa que executou os serviços, Eng. Ricardo Moraes Pessoa; e o representante do Hospital Edson Ramalho responsável pela elétrica predial, Sr. José de Oliveira Cardoso, Mat. 515.098-7, inscrito no CPF nº 350.662.454-72, RG nº 11759 PMPB para subsidiar os trabalhos da Comissão, e quando necessário apresentar esclarecimentos e informações, as quais devem vir registradas mediante relatório;

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar Relatório conclusivo a esta Superintendência, no prazo de 20 (vinte) dias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 006/GS/SETDE/16

Em 29 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005,

Considerando as disposições do **Decreto Estadual nº 35.784, de 26 de março de 2015**, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Civil, mormente em seu artigo 19,

Art. 1º - Instituir a nova **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho**, no âmbito da SETDE.

Art. 2º - Designar os servidores **EMANOEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO**, mat. 174.554-9, **JOSÉ SIMIÃO DOS SANTOS NETO**, matrícula 58.374-0 e **ANNA KAROLINE CASTOR SARMENTO**, mat. 183.682-0, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 007/GS/SETDE/15.

Publique-se

Cumpra-se

LAPLACE GUEDES ALFONSO DE CARVALHO
Secretário de Estado
Laplace Guedes
Secretaria de Estado
Mat. 1467546

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 064/2016/PGE

João Pessoa, 30 de Março de 2016.

O PROCURADOR-CORREGEDOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso VI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

RESOLVE instaurar Processo Administrativo de Averiguação em face dos servidores **EDVALDO DINIZ LUCENA**, matrícula nº 88.038-8, **LAERTON LEANDRO DE AMORIM**, matrícula nº 183.157-7 e **ZACARIAS PACA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 182.795-2, em vista de denúncias formalizadas pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Dê-se ciência,

Publique-se.


SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA
Procurador-Corregedor do PGE

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARÁIBA

RETIFICAÇÃO

Em CONVOCATÓRIA PARA AUDIÇÕES DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS PARA INTEGRAR A ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARÁIBA - OSPB – TEMPORADA 2016

- no item 3.5 PARÁGRAFO ÚNICO, onde lia-se:

“O candidato que deixar de enviar algum dos documentos digitalizados citados no item 3.4 para o e-mail inscricoes.ospb.gov@gmail.com estará eliminado do processo de seleção.”

- ler-se-á:

“O candidato que deixar de enviar escaneado algum dos documentos citados no item 3.4 estará eliminado do processo de seleção.”

João Pessoa, 30 de março de 2016.

Atenciosamente,

MARCIA LUCENA
Presidente da FUNESC

RETIFICAÇÃO

Em CONVOCATÓRIA PARA AUDIÇÃO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS E SOLISTAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DA PARÁIBA – OSJPB – TEMPORADA 2016:

- no item 3.4.5, onde lia-se:

“Declaração de Regularmente Matriculado em Escola Técnica de Música, Curso de Extensão, Licenciatura ou Bacharelado em Música;”

- ler-se-á:

“Declaração de Regularmente Matriculado em Escola Técnica de Música, Curso de Extensão, Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Declaração informativa e comprobatória de estudos de música em caráter particular ou dirigida.”

João Pessoa, 30 de março de 2016.

Atenciosamente,

MARCIA LUCENA
Presidente da FUNESC